

INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23411.013019/2018-17
CONTRATO Nº 04/2016
ADITIVO Nº 04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2016 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS CAPANEMA, E ODAIR GRABOSKI – ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, PREVENTIVOS E CORRETIVOS DE JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DO CAMPUS CAPANEMA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, CAMPUS CAPANEMA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o no 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Geral, *Pro Tempore*, MARCOS FERNANDO SCHMITT, portador da Cédula de Identidade nº 8.114.218-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o no 009.775.479-06, designado conforme Portaria no 1024/GABINETE DO REITOR, publicada no DOU de 28 de julho de 2016, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: A empresa **Odair Graboski – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Oiapós, 725, Bairro São José Operário, Capanema – Paraná, CNPJ sob nº 17.179.825/0001-18, aqui representada pelo Senhor Odair Graboski, CPF nº 028.455.839-74.

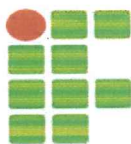
Os contratantes têm entre si justo e avençado e celebram o Quarto Termo de Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2015 – IFPR, tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.013019/2018-17 e em observância às disposições da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507 de 21 de setembro de 2018, Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017 SEGES/MP, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais disposições legais pertinentes aplicáveis ao presente certame, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste em:

1.1.1 Prorrogação da vigência contratual por mais 12(doze) meses a partir de 26 de janeiro de 2020, em conformidade com a cláusula segunda do referido Contrato.

1.1.1.1 Considerando a periodicidade de divulgação do Índice IPCA, os valores contratuais poderão ser reajustados de acordo com a cláusula nona do contrato originário, desde que a solicitação seja apresentada até o dia 26 de janeiro de 2020.



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Para o novo período de vigência, o valor do contrato permanecerá em R\$ 33.585,00 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais).



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES.

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Capanema, 12 de novembro de 2019

<p>PELA CONTRATANTE</p> <p></p> <p>MARCOS FERNANDO SCHMITT Diretor Geral do Campus Capanema Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p> <p></p> <p>Odair Graboski Representante Legal Odair Graboski – ME</p>
--	---

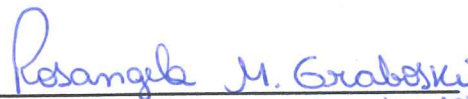
TESTEMUNHAS



NOME: SIDINEI DALL ALBA

CPF: 036.545.069-33

RG: 8371017-9



NOME: ROSANGELA MIEKZIKAWSKI GRABOSKI

CPF: 046.290.539-05

RG: 8.435.754-5

INSTITUTO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CONTO DE CORRENTE EM MOEDA NACIONAL

CONTO DE CORRENTE EM MOEDA NACIONAL

CONTO DE CORRENTE EM MOEDA NACIONAL

CONTO DE CORRENTE EM MOEDA NACIONAL

CONTO DE CORRENTE EM MOEDA NACIONAL

CONTO DE CORRENTE EM MOEDA NACIONAL

CONTO DE CORRENTE EM MOEDA NACIONAL

CONTO DE CORRENTE EM MOEDA NACIONAL

CONTO DE CORRENTE EM MOEDA NACIONAL

CONTO DE CORRENTE EM MOEDA NACIONAL

CONTO DE CORRENTE EM MOEDA NACIONAL

CONTO DE CORRENTE EM MOEDA NACIONAL

CONTO DE CORRENTE EM MOEDA NACIONAL



TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA-PR (46)3552.3710

Selo Digital: sxzXj.cldFFy.AzudF, Controle: 71YoC.oMMC7

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ODAIR GRABOSKI. Dou fé. Capanema-PR, 12 de novembro de 2019

Em Teste _____ da Verdade

Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente

